



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA

Estado do Paraná

CNPJ/MF 80.893.555/0001-49

PORTARIA Nº 18/2024

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARILENA”**

José Leôncio de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, Natali Aparecida de Abreu Gomes, cpf 056.5252.579-01, lotada no quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período compreendido entre 21/11/2024 a 05/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

**JOSÉ LEÔNCIO DE ALMEIDA
VEREADOR PRESIDENTE**